

TOMBO 132 - HEMU - A12  
VISTO Sobral de Andrade  
DATA 12/08/22

**13º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 645/2022 AO CONTRATO Nº 132-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.530.245/0001-23, com sede à R T 48, nº 683, Quadra 47 Loja 11/13 apto 2001, Edif. Maison Bueno II, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-190 representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 132-HEMU**, celebrado em 21/09/2015, conforme ofício IGH/HEMU nº 244/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **06 (seis) meses**, referente à **prestação de serviços médicos na área de cirurgia geral nos casos de urgência e emergência no Pronto Socorro e Centro Cirúrgico**, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **21/06/2022 e 20/12/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 20 de junho de 2022.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

  
MM Serviços Médicos Especializados LTDA

**Contratada**

  
Luisa Moura  
Advogada  
OAB/BA: 46.700  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização

Ofício IGH/HEMU Nº. 244 /2022

Contratos

Assinado \_\_\_\_\_

Validado José de F. P.SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 132-HEMU

Fornecedor: MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Alteração nº: 13º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 13), referente à prestação de serviços médicos na área de cirurgia geral nos casos de urgência e emergência no Pronto Socorro e Centro Cirúrgico, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

**1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ENTRE 21/06/2022 E 20/12/2022.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA., tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviços médicos na área de cirurgia geral nos casos de urgências e emergências no Pronto Socorro e Centro Cirúrgico, para assistir o Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o 12º termo aditivo firmado pelas partes tem como vigência contratual entre o período 22/03/2022 e 20/06/2022, no entanto, será necessária uma nova cobertura contratual ao contrato de nº. 132-HEMU, prorrogando-se o contrato por mais 06 (seis) meses, entre 21/06/2022 e 20/12/2022, para não haver interrupção na prestação de serviço que é executado nesta instituição hospitalar nas áreas de atendimento em cirurgia em geral de urgência e emergência do Pronto Socorro e Centro Cirúrgico do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Diante da necessidade na continuação dos serviços realizados será necessário requerer uma nova cobertura contratual, prorrogando-se por mais 06 (seis) meses, entre 21/06/2022 e 20/12/2022, por se tratar de um serviço de extrema relevância e essencial sua continuidade.

Atenciosamente;

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU